

# **VOLEI SOLIDÁRIO ANO I**

**PROJETO APROVADO PELA  
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE**



**PROJETO N.º 71000.056317/2024-24**

# NOSSA HISTÓRIA

Com apenas 10 anos de existência, a AAEMA, associação pública sem fins lucrativos, já chegou à elite do futsal paranaense. Um feito inédito, foi o menor município a participar de uma série ouro. Se destaca no estado e nos municípios da região por ser uma equipe de muita qualidade e seriedade. Os bons resultados, a seriedade e a honestidade com que o projeto é desenvolvido empolgam não só a torcida da casa, mas também de diversos municípios do Sudoeste do Paraná e Oeste de Santa Catarina que jogo após jogo se deslocam até Mariópolis para prestigiar e apoiar nosso esporte. Somos respeitados e admirados por outras equipes pelo trabalho que realizamos. Portanto entre outras diretrizes de trabalho, a atual diretoria, no ano de 2023 iniciou a modalidade de Voleibol, atingindo mais crianças e jovens, para a vida esportiva. Em 2024, ampliamos as categorias, bem como aumentando consideravelmente a quantidade de atletas na modalidade. Todas as crianças são atendidas gratuitamente, por profissionais extremamente capacitados, pois além do esporte, ofertamos oportunidades com o treinamento de rendimento, assim nossos jovens podem sonhar em serem atletas no futuro.



# ESCOLINHA DE VOLEIBOL

## OBJETIVOS DA AAEMA

- Fortalecer a modalidade VOLEIBOL, oferecendo uma nova categoria, Sub8 e ampliar os treinamentos.
- Fomentar a modalidade VOLEIBOL MASCULINO;
  - Participar do Paranaense Voleibol em 3 categorias;
  - Levar lazer e entretenimento às famílias mariopolitanas através do esporte.
  - Promover a interação entre o público e as empresas promotoras.
- Obter bom desempenho nas competições regionais com as categorias de base e reforçar os treinamentos;
  - Promover eventos em prol da associação;
- Ter destaque regional e estadual, levando junto com sua imagem a cidade de Mariópolis e seus patrocinadores.



# NOSSOS VALORES



- **Missão:** Fortalecer o esporte mariopolitano, atendendo as demandas do público e melhorando continuamente o desempenho na formação de atletas e nas competições.
- **Visão:** Utilizar o esporte como ferramenta de educar e sociabilizar. Ser uma associação capaz de formar e projetar jovens de elevada integridade pessoal e valor esportivo.
- **Valores:** Respeito, ética, responsabilidade e transparência.



# COMO APOIAR ESTE PROJETO?



**Lei de Incentivo  
ao Esporte** 



PROPOSTA DE PATROCÍNIO



## **Lei de Incentivo ao Esporte**

**LEI N.º 11.438/06**

**ESSA LEI PERMITE QUE  
RECURSOS PROVENIENTES  
DE RENÚNCIA FISCAL  
SEJAM APLICADOS EM  
PROJETOS DAS DIVERSAS  
MANIFESTAÇÕES  
DESPORTIVAS E  
PARADESPORTIVAS,  
DISTRIBUÍDOS POR TODO O  
TERRITÓRIO NACIONAL.  
POR MEIO DE DOAÇÕES E  
PATROCÍNIOS.**





## PROJETO APROVADO

### SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

#### DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

#### DELIBERAÇÃO Nº 1.626, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 09/09/2024, 01/10/2024 e 14/10/2024.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2024, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 09/09/2024, 01/10/2024 e 14/10/2024.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA  
Presidente da Comissão Técnica de Lei de Incentivo ao Esporte

12 - Processo: 71000.056317/2024-24

Proponente: Associação dos Amigos do Esporte Mariopolitano

Título: Vôlei Solidário Ano I

Registro: 2403192

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 21.324.831/0001-99

Cidade: Mariópolis UF: PR

Valor autorizado para captação: R\$ 116.510,10

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 8275 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 2356-6

Período de Captação até: 14/10/2026

PROPOSTA DE PATROCÍNIO



## **QUEM PODE APOIAR ESTE PROJETO?**

**PESSOAS FÍSICAS QUE DECLARAM IMPOSTO DE RENDA DE MANEIRA COMPLETA PODEM DOAR ATÉ 7%.**

**PESSOAS JURÍDICAS TRIBUTADAS PELO LUCRO REAL, PODEM DOAR ATÉ 2% DO IMPOSTO DEVIDO AO PROJETO.**



**Lei de Incentivo  
ao Esporte** 





## COMO SER APOIADOR?

**REALIZANDO UM DEPÓSITO IDENTIFICADO:**

**IDENTIFICADOR 1: 21.324.831/0001-99 (CNPJ DO AAEMA)**

**IDENTIFICADOR 2: 1 (PATROCÍNIO) OU 2 (DOAÇÃO)**

**IDENTIFICADOR 3: DEIXAR EM BRANCO**

**\* APARECERÁ O NOME DO DESTINATÁRIO/FAVORECIDO**

**PESSOA FÍSICA: SOMENTE DOAÇÃO**

**PESSOA JURÍDICA: DOAÇÃO OU PATROCÍNIO**



**Lei de Incentivo  
ao Esporte** 

**PROPOSTA DE PATROCÍNIO**



# **FAÇA PARTE DESSA EQUIPE**

**CONTATE-NOS:**

**TELEFONE/WHATSAPP**

**46 99111-5446 - SOLANGE**

**E-MAIL**

**SOLANGELUZACG75@GMAIL.COM**

**PROPOSTA DE PATROCÍNIO**